# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 169
05/09/2019 Retificado



#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

#### MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

#### REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

#### **VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

#### **CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

#### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

# SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

# SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

# SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

# SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

# SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

#### **CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

#### Referências:

#### Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

#### Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

#### Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

#### Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



## **ELABORAÇÃO**

## **Superintendência de Documentação** Déborah Motta Ambinder de Carvalho

#### Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia) Carla Siqueira da Silva Renata Faria Moreira

#### CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**SUMÁRIO - Republicado** Este Boletim de Serviço é constituído de 69 (sessenta e nove) páginas contendo as seguintes matérias:

# SEÇÃO I

<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO:</b> INEAC Nº02, EDUFF N°02, PEP N°007, IPS N°10, EGB N°10, TER N°13, TER N°14, TEM N°17, IME N°19, TCE N°42		
INSTRUÇÃO NORMATIVA:	02	
CEL N°03	13	
SEÇÃO II		
PORTARIAS:		
64.849, 64.850, 64851, 64852, 64853,64854, 64856, 64858, 64859, 64861, 64862, 64891, 64892, 64893, 64894, 64895, 64896, 64898, 64899, 64905, 64906, 64907, 64		
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES:		
PROGEPE N°52, N°53, N° 55, N°57, N°58, N° 60	41	
SEÇÃO III		
<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL:</b> CEP: N°180, N°181, N°182, N°183, N°185, N°186, N°187, N°188, N°189, N°190, N°181, N°180, N°1	191, N°192, N°19349	
SEÇÃO IV		
DECISÕES:		
TCE N°04, GARB N°131, GARB N°132, GARB N°133, GARB N°134	64	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação

# **SEÇÃO I**

Determinação de Serviço nº 02/ EDUFF, 29 de agosto de 2019.

O Diretor da Editora da Universidade Federal Fluminense-EDUFF, Professor Renato Junio Franco, no uso de suas atribuições e competências, concedidas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 61.584, de 26 de junho de 2018,

#### Resolve:

**Designar** o servidor Ricardo Baptista Borges, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 139963-1, como Substituto Eventual da Direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

RENATO FRANCO Diretor da EDUFF #####

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIII – N.° 169 05/09/2019 SEÇÃO I P. 03

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEAC nº 02, de 04 de setembro de 2019

EMENTA: Designação de Comissão Organizadora

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

#### **RESOLVE:**

Instituir a Comissão Organizadora Local da XXII Semana de Monitoria da UFF, em consonância ao Edital publicado no BS de 29/08/2019;

Designar para compô-la as docentes DANIELI MACHADO BEZERRA, SIAPE 1064047, KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO, SIAPE 1459802 e JULIANA VINUTO LIMA, SIAPE 3077170.

A Presidência da Comissão caberá a docente DANIELI MACHADO BEZERRA, SIAPE 1064047.

LENIN DOS SANTOS PIRES Diretor do InEAC #####

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIII – N.° 169 05/09/2019 SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP Nº 007, de 02 de setembro de 2019.

**EMENTA**: Comissão da Agenda Acadêmica da Escola de Engenharia de Produção.

P. 04

O diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015)

#### **RESOLVE:**

1) Designar para a composição da citada comissão:

Docentes:

ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO (matrícula SIAPE n° 1667623)

CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE (matrícula SIAPE n° 1810393)

FÁTIMA REGINA NEVES LIMA (matrícula SIAPE n° 3088117)

VOLKER FRANCO STEINER (matrícula SIAPE n° 1188381)

Técnicos administrativos:

O assistente em administração EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA (matrícula SIAPE nº 1889079)

A técnica em Assuntos Educacionais RENATA FONES DA SILVA (matrícula SIAPE nº 1770243)

Alunos:

ADILSON JOSÉ GNANNI BRANDI – matrícula: 217115082 IVYSSON GUIMARÃES DOS SANTOS – matrícula: 217115074

**SILVIO JUSTO NETO** – matrícula: 217115077

BRUNA DE SOUSA ALVES - matrícula: 217115081

JOSÉ LUCAS DE SOUSA NEVES – matrícula: 117115015

BRUNO MARCELINO DE ANDRADE – matrícula: 117115044

MARIA CLARA FERNANDES CORREA – matrícula: 117115024

2)Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis # #####

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 05/09/2019 SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 10/2019, de 03 de setembro de 2019.

**EMENTA**: Designa Comissão Organizadora Local do Instituto de Psicologia para a XXII Semana de Monitoria da Agenda Acadêmica 2019.

P. 05

- O Diretor do Instituto de Psicologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:
  - 1. Designar os seguintes docentes para compor a Comissão Organizadora Local do Instituto de Psicologia para a XXII Semana de Monitoria da Agenda Acadêmica 2019:

Elton Hiroshi Matsushima – Mat. SIAPE 1496420 Ana Carolina Monnerat Fioravanti – Mat. SIAPE 1089440 João Batista Rezende – Mat. SIAPE 03059111

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**ANO LIII - N.º 169** 

Prof. Dr. Francisco de Assis Palharini Diretor do Instituto de Psicologia ######

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIII – N.° 169 05/09/2019 SEÇÃO I

P. 06

Determinação de Serviço EGB, Nº. 10, de 03 de agosto de 2019.

Ementa: Designação de representantes

para integrar a Comissão Organizadora Local da Semana de Monitoria do Instituto de

Biologia.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

#### **RESOLVE:**

- 1. Designar, como representantes do Instituto de Biologia para compor a Comissão Organizadora Local da Semana de Monitoria, os professores Mara Cíntia Kiefer, matrícula SIAPE 1741337; Aurelizia Maria Lemos Xavier, matrícula SIAPE 1080675; Ana Lucia Tavares Gomes, matrícula SIAPE 2667145; Carlos Eduardo Leite Ferreira, matrícula SIAPE 1518043; e, Mariana Renovato Martins, matrícula SIAPE 1310992.
- 2. A Presidência será exercida pela professora Mara Cíntia Kiefer, matrícula SIAPE 1741337.
- 3. Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 4. Esta DTS substitui a DTS EGB 15/2018.
- 5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON Diretor do Instituto de Biologia – UFF Matrícula SIAPE 311248

######

#### P. 07

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 013/19 de 03 de setembro de 2019.

**EMENTA:** Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O Sub.Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolve:

**Designar,** os professores **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO,** matrícula SIAPE Nº 1742297, **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1897877, e **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE Nº 2173811, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão da professora **DÉBORA CANDEIAS MARQUES**, matrícula SIAPE Nº 1582225, de Professor Adjunto, Nível 1, Classe C para Professor Adjunto, Nível 2, Classe C.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Flávio Castro da Silva

Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente TER/UFF SIAPE Nº 1897877 ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 014/19 de 03 de setembro de 2019.

**EMENTA:** Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

P. 08

O Sub.Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolve:

**Designar,** os professores **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE Nº 2173811, **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE Nº 1714743, e **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº 1341643, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão da professora **IZABELLA CHRISTYNNE RIBEIRO PINTO VALADÃO**, matrícula SIAPE Nº 2652097, de Professor Adjunto, Nível 1, Classe C para Professor Adjunto, Nível 2, Classe C.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Flávio Castro da Silva

Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente TER/UFF SIAPE Nº 1897877 ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO № 17 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**EMENTA:** Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM 00198

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

- **1. Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM 00198-ELEMENTOS DE MÁQUINAS**, no 2º período letivo de 2019, em atendimento às solicitações formuladas pelos seguintes discentes:
  - BERNARDO CHAVES DUARTE SILVA (Proc. 23069.011612/2019-57 e matrícula UFF 213040118).
  - BRUNO LORENA MARTINS (Proc. 23069.011616/2019-35 e matrícula UFF 214040123).
  - PAOLA RODRIGUES PEREIRA (Proc. 23069.011606/2019-08 e matrícula UFF 212040077).
  - THIAGO MOREIRA VENCOVSKY (Proc. 23069.011600/2019-22 e matrícula UFF 113040061).
- **2. Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
  - DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID Mat. SIAPE 2116661
  - GABRIEL MARIO GUERRA BERNADÁ Mat. SIAPE 3105944
  - LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES Mat. SIAPE 2475116
- 3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no final do 2º período letivo de 2019, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência de 30 dias.
- 4. Esta DTS não implicará gratificação.
- 5. Esta DTS substitui a DTS n° 13 de 28 de agosto de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA

Chefe do TEM #####

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO № 18 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**EMENTA:** Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM 00201

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

- **6. Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM 00201- PROJETOS DE MÁQUINAS**, no 2º período letivo de 2019, em atendimento à solicitação formulada pela seguinte discente:
  - JÚLIA MARQUES MONTEIRO DE OLIVEIRA (Proc. 23069.011617/2019-80 e matrícula UFF 115040135).
- 7. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
  - RONALDO DOMINGUES VIEIRA Mat. SIAPE 310977
  - **DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID** Mat. SIAPE 2116661
  - GABRIEL MARIO GUERRA BERNADÁ Mat. SIAPE 3105944
- 8. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no final do 2º período letivo de 2019, em data a ser estabelecida pela Banca e informada à aluna com antecedência de 30 dias.
- 9. Esta DTS não implicará gratificação.
- 10. Esta DTS substitui a DTS n° 14 de 28 de agosto de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA

Chefe do TEM # # # # # #

Determinação de Serviço Nº 19/2019

IME, em 29/08/2019.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

#### **RESOLVE:**

**1- Designar** os servidores abaixo listados, para integrar a Comissão para Levantamento de Patrimônio, em substituição aos antigos componentes instituídos pelas DTS 01/2017, de 02 de janeiro de 2017 e 13/2019, de 04/06/2016, do Instituto de Matemática e Estatística:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Jacqueline Garcez Tavolaro	Assistente em	1942470
	Administração	
Ricardo Pires	Assistente em	1838269
	Administração	
Jacqueline Rodrigues Oliveira	Assistente em	1170897
Macharete	Administração	
José Waner de Oliveira Silva	Assistente em	1730572
	Administração	
Ana Paula Gonçalves de Sant'	Assistente em	1944012
Anna	Administração	

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Sergio José Xavier de Mendonça Diretor do Instituto de Matemática e Estatística SIAPE 311.382

######

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST Nº 42, 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

#### RESOLVE:

- 1. Cessar os efeitos da DTS TCE nº 14 de 11/05/2018.
- 2. Designar o servidor GUILHERME SOARES ORGAM, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3138938, como Agente Patrimonial da Escola de Engenharia.
- 3. Esta DTS não implicará gratificação.
- 4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA Diretora da Escola de Engenharia ######

# CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ QUADRIÊNIO 2020/2024

# INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2019, de 03/09/2019

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM-Macaé) através da DTS/ICM nº. 012 de 29 de junho de 2019, no uso de suas atribuições nos termos do disposto no art. 45 do RGCE/UFF,

#### **RESOLVE:**

Normatizar os casos de votos em separado.

- Art. 1º Os(As) participantes que não constarem nas listagens oficiais (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes) das Mesas Receptoras poderão votar em separado desde que apresentem comprovação de que são:
- I Professores(as) do quadro permanente da UFF lotados em Departamentos vinculados ao ICM Macaé;
- II Servidores(as) técnico-administrativos(as) do quadro permanente da UFF lotados no ICM-Macaé e não estão em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF;
- III Alunos(as) de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado) vinculados ao ICM-Macaé inscritos em disciplina(s) no segundo semestre de 2019 e não estão com trancamento de matrícula no referido semestre.
- Art. 2º Caberão às Mesas Receptoras a verificação dos documentos apresentados e decisão sobre a inclusão ou não do nome do(a) participante (com SIAPE/MATRÍCULA) em listagens extras, observando os incisos I, II e III do art. 1º desta Instrução.
- Art. 3° Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macaé/RJ, 03 de setembro de 2019. HERON ABDON SOUZA SIAPE 1046508 Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

# **SEÇÃO II**

#### Portaria Nº 64.849 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008866/2018-15, resolve:

Aposentar por invalidez **ALFREDO CESAR PIRES BARTOLY**, matrícula SIAPE nº 312257, ocupante do cargo Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239269, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





## Portaria Nº 64.850 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077748/2019-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CESAR ROBERTO THEOBALDO SLEIMANN**, matrícula SIAPE nº 304921, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234571, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR

UFFPOR201964850A



## Portaria Nº 64.851 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030121/2019-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LILIAN AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 311728, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239191, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







#### Portaria Nº 64.852 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005598/2019-52, resolve:

Alterar a fundamentação legal da Portaria nº. 14844 de 24/09/1990, publicada no DOU de 16/10/1990, que concedeu a aposentadoria ao servidor **OSMAR FREIRE DE SEQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 310022, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com base no Art. 40, inciso III, alínea "a" da CF/88 na redação original, cujos efeitos vigoram da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.853 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077742/2019-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUCINDA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n° 308182, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 237292, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.854 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077206/2019-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 302960, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233235, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







#### Portaria Nº 64.856 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040621/2019-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MYRIAM BANDEIRA VIANNA CORTES, matrícula SIAPE nº 303954, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233818, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.858 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030193/2019-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RICARDO BASSIL LASMAR**, matrícula SIAPE nº 648041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 236760, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.859 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003023/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ZELIUTO MOREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 307260, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, código 701230, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236481, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





# Portaria Nº 64.861 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003348/2019-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLAUDIA SCAVONE PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 362435, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 280863, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







# Portaria Nº 64.862 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003319/2019-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JULIO CESAR MELLO D'AMATO**, matrícula SIAPE nº 265438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 578706, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







## Portaria Nº 64.863 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000978/2019-09, resolve:

Aposentar por invalidez **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**, matrícula SIAPE nº 6193848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 854817, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, sem paridade e com proventos integrais, calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







## Portaria Nº 64.864 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077836/2019-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JORGE LUIZ BARILLO**, matrícula SIAPE nº 310613, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238453, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.865 de 23 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003857/2019-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SONIA LUCIA DA ROCHA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 304626, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234360, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







# Portaria Nº 64.891 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004740/2019-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA GEISA DA SILVA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 139468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232758, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







# Portaria Nº 64.892 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012505/2018-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SHEILA MENDONÇA MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 808311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 496067, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







# Portaria Nº 64.893 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042618/2018-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ADILSON DOS SANTOS BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 311523, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239048, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







#### Portaria Nº 64.894 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040803/2019-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA MARIA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 308439, ocupante do cargo de Contador, código 701015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237526, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







#### Portaria Nº 64.895 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021721/2019-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RENATO MACEDO ROSINA**, matrícula SIAPE nº 305893, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 701250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235319, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







# Portaria Nº 64.896 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021159/2019-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a EDUARDO ALBERTO DE SOUZA VARELA, matrícula SIAPE nº 304464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234219, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







#### Portaria Nº 64.898 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030467/2019-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROBERTO PEGORIM DUMAS, matrícula SIAPE nº 306793, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236079, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





# Portaria Nº 64.899 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041022/2019-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 989130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239562, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.905 de 30 de agosto de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.023169/2016-14, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) CAMILLA DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1849160, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, lotado(a) Superintendencia de Documentação, a partir de 01/09/2019, pelo prazo de 4 (quatro) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





# Portaria Nº 64.906 de 30 de agosto de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041314/2019-91, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ALINE PEREIRA NICACIO, matrícula SIAPE n.º 1852738, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotado(a) Faculdade de Odontologia, a partir de 02/09/2019, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





# Portaria Nº 64.907 de 30 de agosto de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030580/2019-99, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ANGELINA CUPOLILLO GENTILE, matrícula SIAPE n.º 310767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Enfermagem, a partir de 28/08/2019, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.908 de 2 de setembro de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041228/2019-89, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE n.º 2240468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) Departamento de Empreendedorismo e Gestão, a partir de 20/08/2019, pelo prazo de 7 (sete) dias, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### Portaria Nº 64.909 de 2 de setembro de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005120/2019-22, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1908962, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Area, lotado(a) Departamento de Bromatologia, a partir de 26/08/2019, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Afastamento no País nº 052/2019, de 04/09/2019

PROGEPE, em 04/09/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

BÁRBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS, Programador Visual do Centro de Apoio à Extensão (CEAEX), para Mestrado em Artes, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro–RJ, de 01/10 a 31/12/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.005272/2018-44).

LUCIANO MONTEIRO RODRIGUES, Técnico de Laboratório - Área do Departamento de Engenharia Mecânica (TEM), para Doutorado em Engenharia de Materiais e de Processos Químicos e Metalúrgicos, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 15/08/2019 a 13/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.011896/2017-10).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Afastamento no País nº 053/2019, de 04/09/2019

PROGEPE, em 04/09/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI RODRIGUES, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), para Mestrado Direito Constitucional, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 20/12/2019 a 31/03/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.158822/2019-16).

> ALINE DA SILVA MARQUES Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

> > Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Afastamento no País nº 055/2019, de 05/09/2019

PROGEPE, em 05/09/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

GREICE DUARTE DE BRITO SILVA, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado, no Programa de Pósgraduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 20/12/2019 a 31/07/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.158803/2019-81).

JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 20/12/2019 a 31/07/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.158799/2019-51).

LUIZ DAVI MAZZEI, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Juiz de Fora - MG, de 20/12/2019 a 19/12/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.158924/2019-23).

MONICA FIUZA BENTO DE FARIA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras Estrangeiras e Moderna (GLE), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 02/01/2020 a 07/07/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.156865/2019-59).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Licença para Capacitação nº 057/2019, de 03/09/2019

PROGEPE, em 03/09/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA, Assistente em Administração do Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal (SAA/DAP/PROGEPE), por três meses, de 25/11/2019 a 21/02/2020, referente ao período aquisitivo de 17/01/2011 a 16/01/2016, com vigência até 16/01/2021, no País. (Proc. 23069.156332/2019-77).

ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS), por três meses, de 16/09 a 15/12/2019, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2019, com vigência até 17/03/2024, no País, com período de afastamento no Exterior. (Proc. 23069.152029/2019-03).

ANDRE HENRIQUE GUERRA COTTA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais de Rio das Ostras (RAE), por 81 (oitenta e um) dias, de 01/10 a 20/12/2019, referente ao período aquisitivo de 16/03/2010 a 15/03/2015, com vigência até 15/03/2020, no País, não restando-lhe dias de usufruto. (Proc. 23069.151828/2019-54).

ANDRES DEL RIO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis (DGP), por três meses, de 16/09 a 15/12/2019, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2019, com vigência até 14/07/2024, no Exterior. (Proc.23069.155041/2019-61).

APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA, Nutricionista da Seção de Orientação Nutricional da Divisão de Alimentação e Nutrição (SON/DAN), por 31 (trinta e um) dias, de 04/09 a 04/10/2019, referente ao período aquisitivo de 05/10/2009 a 04/10/2014, com vigência até 04/10/2019, no País, não restando-lhe dias de usufruto. (Proc. 23069.157915/2019-15).

BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA, Assistente em Administração do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por trinta dias, de 02 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017, com vigência até 09/04/2022, no País, restando-lhe sessenta dias de usufruto. (Proc. 23069.154667/2019-51).

DACIO DE CASTRO VIVAS NETO, Assistente em Administração da Coordenação do Programa de Pósgraduação em Engenharia Civil (TPC), por três meses, de 15/09 a 14/12/2019, referente ao período aquisitivo de 23/05/2010 a 22/05/2015, com vigência até 21/05/2020, no País. (Proc. 23069.157785/2019-11).

ELIDA DE PAULA PEDRO, Administrador da Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (SA/EGL), por três meses, de 23/09 a 22/12/2019, referente ao período aquisitivo de 18/04/2011 a 16/04/2016, com vigência até 16/04/2021, no País. (Proc. 23069.154545/2019-64).

GILMAR ROCHA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais de Rio das Ostras (RAE), por três meses, de 23/09 a 22/12/2019, referente ao período aquisitivo de 10/02/2010 a 09/02/2015, com vigência até 09/02/2020, no País. (Proc. 23069.150915/2019-94).

LAIS DE MIRANDA LEITE, Auxiliar em Administração da Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia (MGE), por um mês, de 09/09 a 08/10/2019, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019, com vigência até 09/08/2024, no País, restando-lhe dois meses de usufruto. (Proc. 23069.157551/2019-73).

LEANDRO SANTOS DA SILVA, Administrador da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (VEI), por dois meses, de 01/11 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 25/08/2011 a 23/08/2016, com vigência até 23/08/2021, no País, restando-lhe um mês de usufruto. (Proc. 23069.157581/2019-80).

LEANDRO ULISSES ROMITI, Administrador do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras (RHS), por cinquenta e nove dias, de 04/11/2019 a 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2018, com vigência até 19/05/2023, no País, restando-lhe trinta e um dias de usufruto. (Proc. 23069.157610/2018-22).

MANOELA CARRILLO VALDUGA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Turismo (STT), por sessenta e nove dias, de 15/09 a 22/11/2019, referente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 22/11/2014, com vigência até 22/11/2019, no Exterior, não restando-lhe dias de usufruto. (Proc. 23069.153027/2019-23).

MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), por três meses, de 15/09 a 14/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, com vigência até 27/02/2021, no País. (Proc. 23069.153461/2019-11).

NIVEA MARIA DA SILVA ANDRADE, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por dois meses, de 01/11 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018, com vigência até 31/07/2023, no País, restando-lhe 30 (trinta) dias para usufruto. (Proc. 23069.153797/2019-76).

RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA, Técnico em Farmácia do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por três meses, de 03/10 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2019, com vigência até 04/03/2024, no País. (Proc. 23069.156979/2019-07).

REINALDO MARTINS FRANCISCO, Operador de Radiotelecomunicações do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC), por três meses, de 23/09 a 21/12/2019, referente ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 21/01/2015, com vigência até 21/01/2020, no País. (Proc. 23069.157139/2018-72).

RENATO RESENDE VASCONCELLOS, Relações Públicas da Divisão de Imagem e Audiovisual da Coordenação de Comunicação Social da Superintendência de Comunicação Social (DIA/CCS/SCS), por três meses, de 01/12/2019 a 28/02/2020, referente ao período aquisitivo de 25/04/2012 a 24/04/2017, com vigência até 24/04/2022, no País. (Proc. 23069.156671/2019-53).

TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 01/10 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 31/12/2016, com vigência até 31/12/2021, no País. (Proc. 23069.150565/2019-66).

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO SEÇÃO II

P. 046 **ANO LIII - N.º 169** 

VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA, Assistente em Administração do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por um mês, de 07/11 a 06/12/2019, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 27/08/2016, com vigência até 27/08/2021, no País, restando-lhe dois meses de usufruto. (Proc. 23069.154742/2019-83).

WALDEMIR CARVALHO SODRE, Engenheiro da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), por três meses, de 18/09 a 16/12/2019, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2018, com vigência até 08/12/2023, no País. (Proc. 23069.153879/2019-11).

# MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

#### RDD – Licença para capacitação – nº 58, de 0409/2019

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 04/09/2019.

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

JORGE MARTINS FAGUNDES, Arquivista do Laboratório de Reprografia da Superintendência de Documentação (LARE/SDC), de 03/10/2019 a 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 10/11/2011 a 08/11/2016, com vigência até 08/10/2021, no País. (Proc. 23069.000582/2018-72).

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT, Arquivista da Seção de Análise Técnica da Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional da Escola de Governança em Gestão Pública da PROGEPE (SANT/DDA/EGGP/PROGEPE), de 01/10 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 28/06/2010 a 27/06/2015, com vigência até 27/06/2020, no País. (Proc. 23069.007453/2017-24).

#### Cancelamento

CANCELO a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 103, de 03/06/2019, Seção II, p. 037, referente a CLAUDIA OSORIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), por motivo de tratamento de saúde. (Proc. 23069.023840/2017-16).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Licença para Capacitação nº 060/2019, de 05/09/2019

PROGEPE, em 05/09/2019.

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

RODRIGO SILVA LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 02/10 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com vigência até 02/02/2020, no País. (Proc. 23069.024441/2017-64).

# MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

# **SEÇÃO III**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: N°.** 23069.001714/2019-64. Pág. 21

INSTRUMENTO: Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a EDUARDO LOPES E SILVA

- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e EDUARDO LOPES E SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 04/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 179/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Eduardo Lopes e Silva, Advogado da EDUARDO LOPES E SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA.

# **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001713/2019-10. Pág. 24

INSTRUMENTO: Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a EMPREZA CONSULTORES

ASSOCIADOS S.C LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e EMPREZA CONSULTORES ASSOCIADOS S.C LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente

frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 28/01/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 180/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Sayonara de Castro Brotherhood, Vice President da EMPREZA CONSULTORES ASSOCIADOS S.C

LTDA.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001715/2019-17. Pág. 35

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NILO BATISTA &

ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e NILO BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente

frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 181/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Rafael Fagundes Pinto, Sócio

Advogado da NILO BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001716/2019-53. Pág. 29

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a RODRIGO RIBEIRO,

OLIVEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e RODRIGO RIBEIRO, OLIVEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e

efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 182/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Maria Luciana Pereira de Souza, Sócia da RODRIGO RIBEIRO, OLIVEIRA E ADVOGADOS

ASSOCIADOS.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001717/2019-06. Pág. 24

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LEAL RODRIGUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e LEAL RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e

efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 183/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Bruno Leal Rodrigues, Administrador da LEAL RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

#### PUBLIQUE-SE

**PROCESSO: N°.** 23069.001718/2019-42. Pág. 21

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CANTINHO DAS

PERSIANAS COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA-ME.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e CANTINHO DAS PERSIANAS COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 184/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Maria Izabel Lemos Gaspar, Administradora da CANTINHO DAS PERSIANAS COMÉRCIO DE

DECORAÇÕES LTDA-ME.

#### **PUBLIQUE-SE**

Maria Letícia Leão Alves Chefe da Divisão de Estágio Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação Pró-Reitoria de Graduação SIAPE 1353955

PROCESSO: No. 23069.001719/2019-97. Pág. 29

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a VENTO SUL ENGENHARIA

LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

> Fluminense - UFF e VENTO SUL ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando

Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 185/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Maria Aparecida Mello Tolentino

de Souza, Sócia Diretora da VENTO SUL ENGENHARIA LTDA.

# **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001720/2019-11. Pág. 64

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CHEDIAK, LOPES DA

COSTA, CRISTOFARO, MENEZES CÔRTES, SIMÕES ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e CHEDIAK, LOPES DA COSTA, CRISTOFARO, MENEZES CÔRTES, SIMÕES ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 186/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo Fischer Carneiro, Sócio da CHEDIAK, LOPES DA COSTA, CRISTOFARO, MENEZES CÔRTES,

SIMÕES ADVOGADOS.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001963/2019-50. Pág. 31

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a CENTRO PAN-AMERICANO

DE FEBRE AFTOSA - PANAFTOSA/OPAS/OMS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA - PANAFTOSA/OPAS/OMS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 28/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 187/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Ottorino Cosivi, Diretor do CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA -

PANAFTOSA/OPAS/OMS.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001712/2019-75. Pag. 24

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FORZA SERVIÇOS EM

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e FORZA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e

efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 28/01/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 188/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Romulo Borges Fonseca, Procurador da FORZA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO EIRELI.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001711/2019-21. pag. 27

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a FESTI PRODUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e FESTI PRODUÇÕES EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando

Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 189/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Luciana Colturato Festi, Diretora

Artística da FESTI PRODUÇÕES EIRELI.

# **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001710/2019-86. pag. 30

INSTRUMENTO: Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ZERO CINCO UM CAPITAL

GESTORA DE RECURSOS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e ZERO CINCO UM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e

efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 190/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Luciano Brochmann, Sócio diretor da ZERO CINCO UM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS

LTDA.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001709/2019-51. Pág. 29

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FF METAL FORTE

METALÚRGICA LTDA-ME.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e FF METAL FORTE METALÚRGICA LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente

frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18//02/2019.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 191/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Felipe Alfradique Tavares,

Administrador da FF METAL FORTE METALÚRGICA LTDA-ME.

# **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001708/2019-15. Pág. 40

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO JUNIOR

ACHIEVEMENT DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e

efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 192/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira, Diretora - Presidente da ASSOCIAÇÃO JUNIOR

ACHIEVEMENT DO RIO DE JANEIRO.

#### **PUBLIQUE-SE**

**PROCESSO: N°.** 23069.001707/2019-62. Pág. 42

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA

DOS EMPREGADOS DA CEDAE.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal

Fluminense - UFF e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e

efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/02/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 193/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da

Universidade Federal Fluminense - UFF e Luís Eduardo Freitas de Faria, Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS

DA CEDAE.

#### **PUBLIQUE-SE**

**ANO LIII - N.º 169** 

P. 064

# SEÇÃO IV

**DECISÃO Nº 04/2019** 

Niterói, 30 de agosto de 2019

A Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Apresentar, por deliberação do Colegiado da Escola de Engenharia, VOTO DE LOUVOR aos Alunos integrantes do Capítulo Estudantil da UFF (SPE UFF) e ao Tutor da Equipe, Prof. Victor Rolando Ruiz Ahon, matrícula SIAPE nº 1672360, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, pela obtenção do 3º lugar na competição *Minus CO2 Challenge*, e ainda, pelo prêmio de *Plano de Desenvolvimento mais Inovador*. A Competição foi realizada pela *European Association of Geoficis and Engineers*. O grupo de Alunos, a seguir nominados, está composto por 4 alunos do curso de graduação em Engenharia de Petróleo e por 1 aluno do curso de graduação em Geofísica:

- Edmarley Costa Ramos, matrícula UFF nº 114.050.012 (Geofísica);
- Jackson Garcia da Fonseca, matrícula UFF nº 115.051.018 (Eng. Petróleo);
- Marco Aurélio Gemaque Cantuária, matrícula UFF nº 113.051.025 (Eng. Petróleo);
- Paula Maria Nogueira Camargos, matrícula UFF nº 114.051.030 (Eng. Petróleo);
- Priscilla Lima Xavier, matrícula UFF nº 313.051.071 (Eng. Petróleo).

FABIANA RODRIGUES LETA Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 05/09/2019 SEÇÃO IV

P. 065

DECISÃO GABR Nº 131 /2019, 09 de agosto de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

considerando:

**ANO LIII - N.º 169** 

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005218/2017-18, que apurou indício de

irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão

de Pessoas - GPD/PROGEPE às fs. 26; e

3- O Parecer nº 218/2019/ATON/CCJA/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº

00326/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor LUIS FELIPE JOCHIMS SCHNEIDER, matrícula SIAPE n.º 1759411.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO SEÇÃO IV

P. 066

DECISÃO GABR Nº 132 / 2019, 13 de agosto de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

considerando:

**ANO LIII - N.º 169** 

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080209/2017-14, que apurou indício de

irregularidade apontado no Ofício 1570/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 06/09/2017;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão

de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 25; e

3- A Nota nº 00097/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº

00331/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

**DECIDE:** 

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA,

matrícula SIAPE n.º 1097214.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 05/09/2019 SEÇÃO IV

P. 067

DECISÃO GABR Nº 132/2019, 13 de agosto de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

considerando:

**ANO LIII - N.º 169** 

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080209/2017-14, que apurou indício de

irregularidade apontado no Ofício 1570/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 06/09/2017;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão

de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 25; e

3- A Nota nº 00097/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho Aprovação

00331/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

**DECIDE:** 

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA,

matrícula SIAPE n.º 1097214.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO SEÇÃO IV

P. 068

DECISÃO GABR Nº 133/2019, de 21 de agosto de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

considerando:

**ANO LIII - N.º 169** 

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004713/2017-18, que apurou indício de

irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão

de Pessoas - GPD/PROGEPE às fls. 13/14; e

3- O Parecer nº 00539/2019/CJ/PFUFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação nº

00784/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

**DECIDE:** 

Declarar IRREGULAR a situação funcional do servidor SYDNEY SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE

n.º 6304287.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

P. 069

# DECISÃO GABR Nº 134 / 2019, de 28 de agosto de 2019.

- O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:
- 1- Análise e apuração de possível irregularidade funcional de servidor, apontado em OFÍCIO nº 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 31 de julho de 2013.
  - 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas GPD/PROGEPE às fls. 67/68; e
- 3- O Parecer nº 215/2019/CJ/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação nº 00321/2019/SQC/CCJA/PF-UFF;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor LUIS CARLOS FRIDMAN, SIAPE n.º 6306053.

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor